

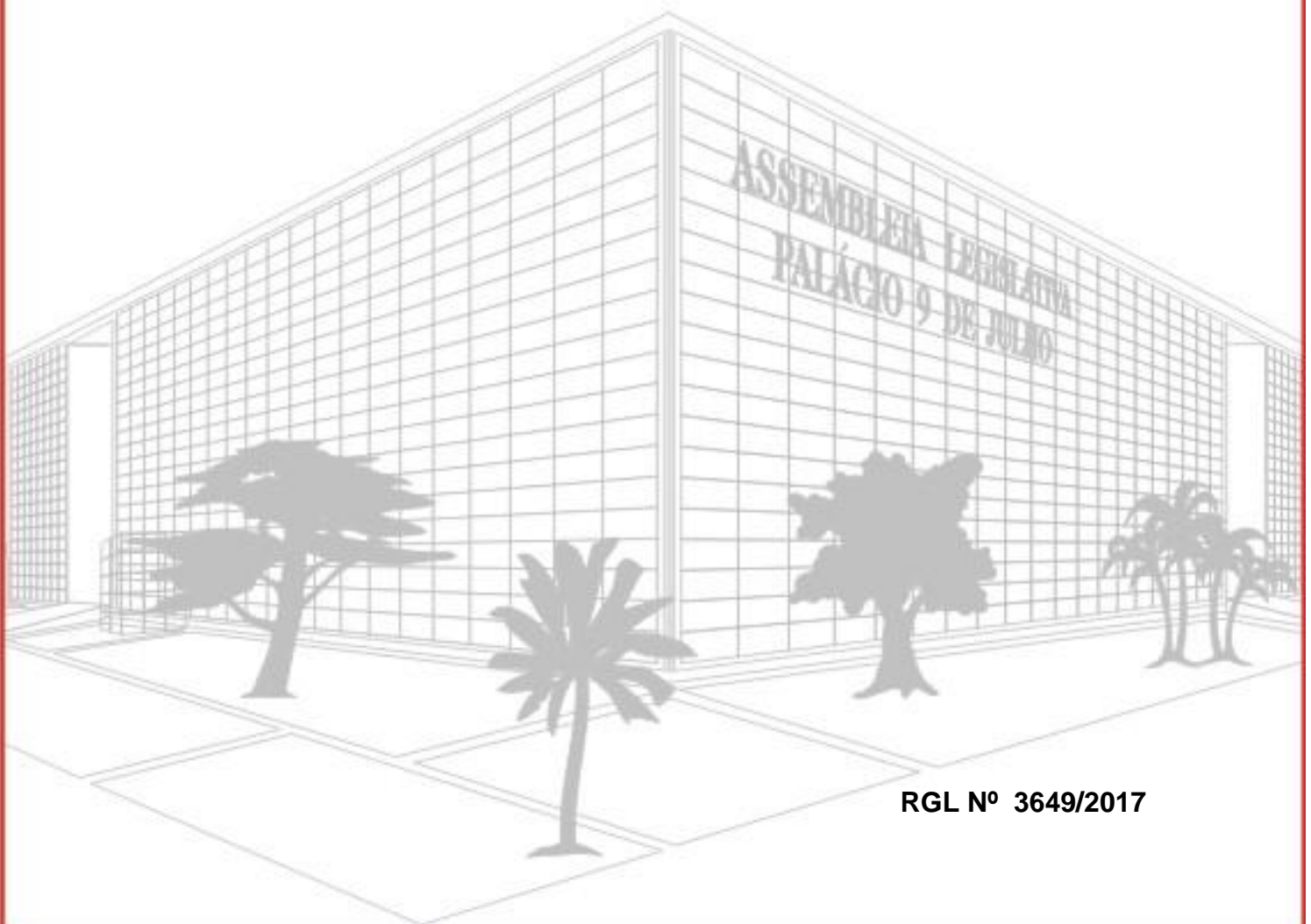


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1800, de 2017

Indica ao Sr. Governador a compra de uma ambulância adaptada para a APAE no Município de Araraquara.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 3649/2017



INDICAÇÃO Nº 1800, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e aos órgãos estaduais competentes para que providenciem a compra e entrega de uma ambulância adaptada para a APAE do Município de Araraquara.

JUSTIFICATIVA

Vendo a necessidade do Município de Manduri, elaboramos a presente propositura, tendo o condão de solicitar ao Sr. Governador que requirite à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e demais órgãos competentes que providenciem a compra e entrega de uma ambulância adaptada.

A APAE tem a missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem a finalidades de :

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Tem por Objetivos:

Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência através do atendimento e da Defesa e Garantia de Direitos, na prestação de serviços de saúde e de educação especial para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em consonância com as legislações que regem estas políticas públicas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

O equipamento solicitado vai proporcionar sensível melhoria no atendimento aos pacientes.

Melhorando o atendimento valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste serviço, reputo o atendimento do pedido com destaque para que sejam solicitadas à Secretaria Estadual e aos órgãos competentes e pelo Excelentíssimo Governador do Estado, providências no sentido de viabilizar investimentos e recursos para compra, entrega deste veículo.

Sala das Sessões, em 25/5/2017

a) Coronel Telhada